

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: CHAPADA

Relatório Anual de Gestão 2023

ODETE MARIA GUARESCHI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|------------------------|------------------------------|
| UF | RS |
| Município | CHAPADA |
| Região de Saúde | Região 20 - Rota da Produção |
| Área | 684,04 Km ² |
| População | 9.540 Hab |
| Densidade Populacional | 14 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA |
| Número CNES | 6524583 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 87613220000179 |
| Endereço | VENDELINO BLAU 22 |
| Email | cais@chapada.rs.gov.br |
| Telefone | 54 3333 1261 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| Prefeito(a) | GELSON MIGUEL SCHERER |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ODETE MARIA GUARESCHI |
| E-mail secretário(a) | odeteguareschi@hotmail.com |
| Telefone secretário(a) | 5433331261 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 03/1991 |
| CNPJ | 13.973.429/0001-07 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | GELSON MIGUEL SCHERER |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/01/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 20 - Rota da Produção

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| BARRA FUNDA | 60.033 | 2498 | 41,61 |
| BOA VISTA DAS MISSÕES | 195.358 | 1933 | 9,89 |
| BRAGA | 128.992 | 3268 | 25,33 |
| CERRO GRANDE | 73.459 | 2379 | 32,39 |
| CHAPADA | 684.04 | 9540 | 13,95 |

| | | | |
|-------------------------|----------|-------|-------|
| CONSTANTINA | 202.999 | 10385 | 51,16 |
| CORONEL BICACO | 492.124 | 6144 | 12,48 |
| DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES | 225.682 | 2090 | 9,26 |
| ENGENHO VELHO | 71.193 | 1296 | 18,20 |
| GRAMADO DOS LOUREIROS | 131.395 | 2014 | 15,33 |
| JABOTICABA | 128.053 | 3779 | 29,51 |
| LAJEADO DO BUGRE | 67.903 | 2601 | 38,30 |
| MIRAGUAÍ | 130.425 | 4427 | 33,94 |
| NOVA BOA VISTA | 94.24 | 2042 | 21,67 |
| NOVO BARREIRO | 123.582 | 4272 | 34,57 |
| NOVO XINGU | 80.587 | 1646 | 20,43 |
| PALMEIRA DAS MISSÕES | 1415.703 | 33216 | 23,46 |
| REDENTORA | 302.64 | 9738 | 32,18 |
| RONDA ALTA | 426.337 | 9777 | 22,93 |
| RONDINHA | 252.235 | 4991 | 19,79 |
| SAGRADA FAMÍLIA | 78.254 | 2480 | 31,69 |
| SARANDI | 353.36 | 22851 | 64,67 |
| SÃO JOSÉ DAS MISSÕES | 98.07 | 2362 | 24,08 |
| SÃO PEDRO DAS MISSÕES | 83.148 | 1757 | 21,13 |
| TRINDADE DO SUL | 268.417 | 7556 | 28,15 |
| TRÊS PALMEIRAS | 188.7 | 4716 | 24,99 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|-----------------------------|---|
| Instrumeto Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | RUA MARECHAL DEODORO, 308 | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | KARINA WBATUBA GENRO SOMMER | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 9 |
| | Governo | 4 |
| | Trabalhadores | 3 |
| | Prestadores | 2 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

13/06/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/10/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2023

• Considerações

este relatório anual de gestão apresenta os dados alcançados no ano de 2023.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

ESTE RELATÓRIO IRÁ DESCREVER OS INDICADORES ATINGIDOS NO ANO DE 2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 202 | 194 | 396 |
| 5 a 9 anos | 222 | 206 | 428 |
| 10 a 14 anos | 211 | 200 | 411 |
| 15 a 19 anos | 232 | 202 | 434 |
| 20 a 29 anos | 607 | 551 | 1158 |
| 30 a 39 anos | 685 | 661 | 1346 |
| 40 a 49 anos | 576 | 614 | 1190 |
| 50 a 59 anos | 718 | 767 | 1485 |
| 60 a 69 anos | 592 | 644 | 1236 |
| 70 a 79 anos | 320 | 413 | 733 |
| 80 anos e mais | 144 | 250 | 394 |
| Total | 4509 | 4702 | 9211 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| CHAPADA | 92 | 96 | 85 | 101 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 33 | 34 | 113 | 48 | 43 |
| II. Neoplasias (tumores) | 65 | 49 | 75 | 51 | 87 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 17 | 16 | 15 | 8 | 14 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 16 | 14 | 12 | 5 | 13 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 18 | 18 | 22 | 21 | 28 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 9 | 5 | 3 | 8 | 9 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | 1 | 3 | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 3 | - | 1 | 2 | 2 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 96 | 63 | 53 | 58 | 92 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 130 | 85 | 72 | 129 | 163 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 77 | 37 | 25 | 55 | 71 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 16 | 12 | 13 | 14 | 18 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 34 | 35 | 34 | 45 | 61 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 86 | 49 | 44 | 51 | 100 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 46 | 58 | 39 | 33 | 35 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 4 | 5 | 6 | 8 | 11 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 8 | 1 | 3 | 2 | 7 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 6 | 7 | 4 | 11 | 12 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 61 | 46 | 41 | 41 | 70 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 23 | 20 | 15 | 19 | 24 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 749 | 555 | 593 | 609 | 860 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|-----------|-----------|------------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 1 | 7 | 26 | 11 |
| II. Neoplasias (tumores) | 14 | 18 | 21 | 14 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 1 | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 4 | 5 | 6 | 4 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 1 | 3 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 17 | 15 | 29 | 25 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 14 | 14 | 12 | 14 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 5 | 2 | 4 | 6 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 4 | 4 | 5 | 4 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | 1 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2 | 1 | - | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 2 | - | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | - | 2 | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 8 | 6 | 3 | 13 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 71 | 76 | 111 | 95 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade sem considerações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 42.424 |
| Atendimento Individual | 63.900 |
| Procedimento | 89.380 |
| Atendimento Odontológico | 7.308 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/01/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 343 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 27116 | 112470,36 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 2388 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 29847 | 112470,36 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/01/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 343 | - |
| Total | 343 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS sem considerações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CONSULTORIO ISOLADO | 0 | 0 | 3 | 3 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 3 | 3 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 5 | 5 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POLICLINICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 3 | 3 |
| Total | 1 | 0 | 18 | 19 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 11 | 0 | 0 | 11 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | 2 | 0 | 0 | 2 |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 3 | 0 | 0 | 3 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| PESSOAS FÍSICAS | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Total | 18 | 0 | 1 | 19 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS sem considerações.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 7 | 10 | 23 | 24 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 3 | 0 | 6 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 9 | 3 | 11 | 4 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 3 | 3 | 8 | 9 | |
| | Celetistas (0105) | 1 | 1 | 2 | 1 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 1 | 3 | 3 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 38 | 39 | 85 | 87 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2 | 6 | 26 | 36 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS sem considerações.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

| OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica | Monitoramento das ações da Atenção Básica nas Unidades de Saúde | Número | 2022 | 5 | 5 | 5 | Número | 5,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica | | | | | | | | | |
| 2. 100% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir a contratação das equipes multiprofissionais para Atenção Básica | | | | | | | | | |
| 3. Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em períodos de campanhas de vacinação. | Equipe de vacinação volante implantada e cobertura vacinal | Número | | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Estruturar equipe de vacinação volante (1 motorista, 1 técnicos de enfermagem, 1 enfermeiro e 1 ACS) | | | | | | | | | |
| 4. Manter ou aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 2022 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 92,98 | 132,83 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | | | | | | | | | |
| 5. 100% equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE | 100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo e outras drogas), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, DST'S, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola e Olhar Brasil | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Ampliar a adesão para outras escolas segundo as diretrizes do Ministério da Saúde | | | | | | | | | |
| 6. Implementar e adequar a infra-estrutura física da Rede Municipal de Saúde | UBS adequadas com estrutura física. | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde | | | | | | | | | |
| 7. Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e E-sus | Número de cadastro no CNES e E-sus | Percentual | | 100,00 | 100 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Manter atualizadas as ESFs no CNES e E-sus | | | | | | | | | |
| 8. Manter 100% das unidades com Sistema de Informação e Monitoramentos conforme normativas do Ministério da Saúde | Sistemas Implantados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantação do Sistema de Informação; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Contratação de Técnico de Informática para suporte; | | | | | | | | | |
| 9. Manter o número de profissionais capacitados para atuar no programa de imunizações | Percentual de Salas de vacinação com 02 profissionais durante todo o horário de atendimento | Número | | 2 | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 2 profissionais técnicos de enfermagem e 1 profissionais enfermeiros por sala | | | | | | | | | |
| 10. Manter equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2022 | 32,37 | 32,37 | 44,62 | Percentual | 44,62 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o número de servidores (dentistas e auxiliares de saúde bucal) | | | | | | | | | |
| 11. Ofertar consulta odontológica no pré-natal | Número de gestantes com consulta odontológica realizada. | Percentual | | 70,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Facilitar o acesso de todas as gestantes a consulta odontológica, de preferência no I trimestre; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Encaminhar as gestantes precocemente de preferência no cadastro de pré-natal | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo: Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Previníveis. | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no território municipal | Nº de eventos, encontros, cursos e outros referente a promoção da alimentação saudável. Nº de pais, professores e alunos participantes de atividades educativas. Relação de materiais educativos elaborados e distribuídos. | Número | 2022 | 2 | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos municípios. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Ampliar oferta do serviço de nutrição através de contratação de nutricionistas e/ou parcerias com Instuições de Ensino e outros órgãos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Fortalecer parcerias com outras secretarias e entidades para produção de alimentos saudáveis; | | | | | | | | | |
| 2. Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar. | Estado Nutricional dos participantes dos grupos Nº de grupos de reeducação alimentar | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ampliar e aprimorar o tratamento de sobrepeso e obesidade de forma intersetorial. | | | | | | | | | |
| 3. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes. | Nº de indivíduos acompanhados | Percentual | | 50,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição | | | | | | | | | |
| 4. Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionistas. | Nº de profissionais capacitados. Nº de grupos de estudos realizados. % de profissionais que participaram de congressos, encontros e outros | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Qualificar os técnicos visando o aprimoramento do serviço de nutrição e alimentação | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo: Implantar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem. | Produção de serviços. Protocolos implantados. | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

| OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo: Implementação da Rede de Atenção às Urgências | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência. | Monitoramento das ações de Urgência e Emergência. | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos na unidade de Urgência | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir materiais permanentes e insumos. | | | | | | | | | |
| 2. Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município. | Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Manutenção preventiva das ambulâncias; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Informatização do serviço. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais nas Unidades de urgência | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

| OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo: Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade, ampliando as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero. | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aumentar a proporção de consultas de pré-natal de no mínimo sete consultas por gestação | Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal. | Número | 2022 | 7 | 7 | 7 | Número | 7,00 | 100,00 |

| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde através de relatórios internos | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| 2. Manter profissional Ginecologista/Obstetra | Profissional contratado | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir a contratação do profissional Ginecologista/Obstetra | | | | | | | | | | |
| 3. Aumentar a proporção de parto normal | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Proporção | 2022 | 28,96 | 28,96 | 28,96 | Proporção | 25,53 | 88,16 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal. | | | | | | | | | | |
| 4. Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS | Número de testes de sífilis e HIV por gestante | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Identificar e garantir acompanhamento pré natal para 100% das gestantes de risco. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Repassar às Unidades de Saúde os resultados de sífilis e HIV em gestantes notificados, monitorar a ocorrência de sífilis e HIV em gestantes; | | | | | | | | | | |
| 5. Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município | | | | | | | | | | |
| 6. Garantir 100 % das gestantes acompanhadas estejam adequadamente imunizadas. | Cobertura de gestantes vacinadas conforme protocolos do PNI | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna da gestantes faltosas | | | | | | | | | | |
| 7. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão | 2022 | 0,59 | 0,59 | 0,59 | Razão | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - 1. Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 2. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 64 anos em situação de risco à coleta de Papanicolaou (risco =nunca colheram exame, último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado) | | | | | | | | | | |
| 8. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão | | 0,37 | 0,37 | 0,37 | Razão | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária | | | | | | | | | | |
| 9. Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero. | Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau | | | | | | | | | | |
| 10. Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados. | Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo: Organizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Manter contratação de profissional Médico Pediatra | Profissional Contratado | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir contratação de Médico Pediatra | | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir a mortalidade infantil | Taxa de mortalidade infantil | Número | | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura. Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno, manter calendário de vacinas em dia. | | | | | | | | | | |
| 3. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investigar os óbitos infantil e fetal no município | | | | | | | | | | |
| 4. Garantir as crianças menores de dois anos cobertura vacinal preconizada | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade | Percentual | | 75,00 | 75,00 | 75,00 | Percentual | 75,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas | | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo: Implantar Fortalecer a Política Municipal para Adolescentes | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Reduzir a gravidez na adolescência na faixa de 10 a 19 anos. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Percentual | 2022 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | Percentual | 12,77 | 638,50 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica; desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no Programa Saúde na Escola | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.4 - Objetivo: Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Garantir acesso aos métodos contraceptivos | Nº de usuários atendidos | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Aquisição de métodos contraceptivos conforme protocolos do Ministério da Saúde | | | | | | | | | | |

| DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo: Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental | Usuários em acompanhamento | Percentual | 2022 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir os atendimentos de saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e encaminhamentos que se fizerem necessários) | | | | | | | | | | |
| 2. Garantir e ampliar as Oficinas Terapêuticas e atendimentos em grupos | Atividades desenvolvidas | Número | | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, material de consumo, espaço físico e outras atividades afins para desenvolvimento das ações | | | | | | | | | | |
| 3. Implantar legislação municipal de Práticas Integrativas Complementares a Saúde (PICs) | Nº de usuários atendidos | Percentual | 2022 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | Percentual | 5,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ofertar acesso as Práticas Integrativas Complementares a Saúde (PICs) | | | | | | | | | | |

| DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção. | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo: Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS | Cadastros e Acompanhamento no e-sus Monitoramento da planilha de classificação de risco | Percentual | 2022 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter grupo de implantação do protocolo vigente de HAS e DM. | | | | | | | | | | |
| 2. Implantação da Rede bem Cuidar | Nº de usuários acompanhados | Número | | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Promoção de estratégias para envelhecimento saudável Mapeamento do município, para melhoria da qualidade de vida da população | | | | | | | | | | |

| DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo: Fortalecer as ações de vigilância em saúde | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde | Serviços em funcionamento | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde | | | | | | | | | | |
| 2. Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados | Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados | Percentual | | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos/epidemias notificados | | | | | | | | | | |
| 3. Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DSTs (abordagem sindrômica) | Número de ações em diagnóstico precoce | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |

| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementar protocolo | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais sobre abordagem síndrome | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.2 - Objetivo: Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Ampliar e manter as equipes de prevenção e controle do tabagismo. | Nº equipes treinadas | Número | 2022 | 300 | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ampliar equipes de referência para tratamento do tabagismo | | | | | | | | | | |
| 2. Implementar os Grupos de Saúde | Nº grupos | Número | | 1 | 1 | 5 | Número | 5,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Criar cronograma anual de atividades e garantir seu funcionamento | | | | | | | | | | |
| 3. Realizar conferência municipal de saúde e feira municipal de saúde | Eventos Realizados | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir a realização dos eventos | | | | | | | | | | |
| 4. Implantação do Horto de Plantas Medicinais no ESF 02 | Horto de Plantas Medicinais implantado. | Número | | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir terapias integrativas ao Sistema Único de Saúde | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir recursos necessários para implantação do Horto de plantas | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.3 - Objetivo: Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Garantir 75% das crianças adequadamente vacinadas, conforme calendário vacinal de Imunização | Coberturas vacinais por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação | Percentual | 2022 | 75,00 | 75,00 | 75,00 | Percentual | 75,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infra-estrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos) | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir os recursos necessários para realização da Campanha de Vacinação, Multivacinação e Monitoramento das Coberturas vacinais | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização | | | | | | | | | | |
| 2. Garantir cobertura vacinal na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde | Cobertura vacinal | Percentual | | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha | | | | | | | | | | |
| 3. Atender as solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados | Percentual de solicitações atendidas no prazo pactuado | Percentual | 2022 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Adequar infra-estrutura e equipe para atender a demanda da Sala de Vacina | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.4 - Objetivo: Estruturar a Vigilância Sanitária | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA | Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento Nº de poços tratados | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar as ações de controle do SISAGUA | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir tratamento da água em 100% dos poços de responsabilidade da prefeitura municipal. | | | | | | | | | | |
| 2. Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras conforme pactuado (SISAGUA) | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Limpeza de caixas d água e trocas das caixas quando necessário | | | | | | | | | | |
| 3. Prevenção de doenças causadas por vetores | Ações desenvolvidas Número de materiais educativos (folhetos, cartazes, outdoor, rádio, etc | Número | | 2 | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Limpeza e dedetização dos bueiros, bocas de lobo; | | | | | | | | | | |

| |
|--|
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Dedetização das Unidades Básicas de Saúde; |
| Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Trabalhos educativos com a comunidade, visando a prevenção da proliferação dos insetos/vetores de doenças; |
| Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Identificar nas visitas rotineiras dos agentes comunitários de saúde / agentes de endemias as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas) |
| Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Articular e executar de ações intersecretoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) |

OBJETIVO Nº 6.5 - Objetivo: Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica) | Indicadores de produção Número de materiais educativos (folhetos, cartazes, outdoor, rádio, etc | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - 1 - Manter a estrutura operacional para os agentes de saúde e agentes de combate a endemias. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 2 - Capacitar Supervisores para o controle de vetores e animais nocivos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - 3 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas, delimitação de focos positivos, visitas em pontos estratégicos e armadilhas em todo o município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - 4 - Monitorar e atualizar mapa do município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - 5 - Implantar o sistema SisPNCD e manter alimentado o sistema. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - 7 - Criar Lei Municipal para o amparo das ações | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - 8 - Articulação com a limpeza urbana e outros órgãos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Ação Nº 8 - 6 - Criar comitê de eventos adversos municipal | | | | | | | | | |
| 2. Controle Vetorial da Dengue | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número | 2022 | 4 | 400 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Visitação de imóveis para controle vetorial e ações conjuntas entre agentes de saúde e agentes de endemias | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.6 - Implementar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município | Monitoramento das ações | Percentual | 2022 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física e de recursos humanos para as atividades de acordo com as normas vigentes | | | | | | | | | |
| 2. Manter a vigilância em todos os casos de raiva | Amostras enviadas | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Enviar 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos, | | | | | | | | | |
| 3. 100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas | PAVISA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitorar Distritos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Organizar e desenvolver ações estratégicas intersecretoriais e descentralizadas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Avaliar documentação referente a medicamentos controlados | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Atender Denúncias. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Ação Nº 8 - Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Ação Nº 9 - Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações, conforme cronograma anual | | | | | | | | | |
| 4. Executar as ações educativas para a população e setores conforme programação anual | Número de ações realizadas | Número | | 200 | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Executar ações educativas conforme programação anual | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.7 - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|

| 1. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município | Notificações de doenças/agravos relacionados ao trabalho | Proporção | 2022 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitorar as notificações | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Encaminhar os casos necessários para as referências | | | | | | | | | |
| 2. Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nos Distritos. | Número de campanhas | Número | | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar seminários e divulgação das ações. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.8 - Descrever as ações de Vigilância e Atenção em Saúde no Município, em todos os níveis de complexidade, a serem executados frente a detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter e Treinar equipe de servidores atuantes na Secretaria Municipal de Saúde | Número de equipes treinadas | Número | 2022 | 3 | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais envolvidos | | | | | | | | | |
| 2. Realizar encontros presenciais com o hospital local e serviços privados em saúde, estabelecendo a padronização do serviço | Número de encontros realizados | Número | | 3 | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter encontros conforme necessidade da situação epidemiológica do município, intensificando a frequência quando necessário; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter equipe atualizada conforme protocolo do Ministério da Saúde | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.9 - Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito de COVID-19 | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Orientar sobre as medidas de prevenção a todos os segmentos da sociedade | Percentual de pessoas orientadas no município | Percentual | 2022 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter orientações sobre as medidas de prevenção | | | | | | | | | |
| 2. Acolher os pacientes sintomáticos | Percentual de pacientes suspeitos acolhidos pela SMS | Percentual | | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Usar protocolos de atendimento de sintomáticos respiratório; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - No momento em que as unidades de saúde estiverem fechadas os pacientes serão acolhidos em nível hospitalar | | | | | | | | | |
| 3. Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde | Percentual de pacientes avaliados | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Atender sintomáticos respiratório conforme protocolo; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.10 - Divulgar informações em saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter e divulgar informações em todos os meios de comunicação oficiais da SMS | Percentual de informações divulgadas em meios de comunicação | 0 | | | 10 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Utilizar as mídias disponíveis para divulgar informações | | | | | | | | | |
| 2. Manter ativo Disque denúncia e equipe de fiscalização municipal | Número de equipes para fiscalização | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter equipe de agentes fiscalizatórios | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.11 - Estabelecer estratégias de comunicação de risco | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter treinamento de equipes para identificar riscos, e que a mesma esteja devidamente paramentada para atendimento | Número de equipes treinadas e paramentadas | 0 | | | 1 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Treinar equipes para o uso correto de EPI | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.12 - Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Sensibilizar toda a população do município para a utilização de EPI de forma correta | Estratégias de educação em saúde | 0 | | | 5 | 80 | Número | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Educação em saúde | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Revisar e publicar anualmente a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME).

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|----------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Publicar a REMUME | Publicação da Remume | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais da Comissão de Farmácia para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.

OBJETIVO Nº 7.2 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) | Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento

OBJETIVO Nº 7.3 - Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir acesso e uso racional dos medicamentos da REMUME.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega | Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Definir cronograma de entrega e os recursos necessários ao seu cumprimento.

OBJETIVO Nº 7.4 - Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central e Unidades de Saúde da Atenção Básica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos. | Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente | 0 | | | 50,00 | 50,00 | Proporção | 50,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos.

OBJETIVO Nº 7.5 - Adequar recursos humanos em farmácia de acordo com os parâmetros definidos pela SMS e legislação farmacêutica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Unidades adequadas com técnicos e/ou auxiliares de farmácia. | Capacidade instalada das farmácias com tempo médio de atendimento. | 0 | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Adequar capacidade instalada para atendimento

OBJETIVO Nº 7.6 - Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos | numero de grupos | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|--|--|-------|-------|------------|-------|--------|
| 2. Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários | Ferramentas de comunicação estabelecidas. | Percentual | | | 70,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
|---|---|------------|--|--|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Estabelecer grupo de trabalho e desenvolver estratégias de comunicar informações sobre medicamentos

OBJETIVO Nº 7.7 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento | Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno

OBJETIVO Nº 7.8 - Garantir a distribuição regular dos medicamentos em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir solicitação de processos administrativos, especiais, excepcionais e estratégicos | Nº de processos atendidos | Percentual | 2022 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar a distribuição dos medicamentos

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Acompanhamento dos processos

Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantia de recursos humanos

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas | Participação em capacitações | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS.

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros

Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente

| | | | | | | | | | |
|---|-------------------------|--------|--|---|---|---|--------|------|--------|
| 2. Integrar as capacitações propostas pela área da Saúde com as necessidades dos outros setores | Capacitações realizadas | Número | | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---|-------------------------|--------|--|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações da saúde em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surto, epidemias, campanhas, etc).

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir infraestrutura necessária para a realização das capacitações programadas

OBJETIVO Nº 8.2 - Desenvolver estratégias para fixação dos profissionais no SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal | Plano de Carreira implantados conforme legislação federal | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar Plano de Carreira para os trabalhadores do SUS municipal

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultado

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva | Avaliações Realizadas | Percentual | 2022 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Planejar de forma conjunta todas as ações, projetos e protocolos a serem implantados

| | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------|--|--------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 2. Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão | Metas atingidas | Percentual | | 100,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
|---|-----------------|------------|--|--------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fomentar o planejamento participativo na SMS e com outras secretarias.

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações e metas pactuadas

| 3. Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde | Divulgação das ações | Percentual | 2022 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Integrar a análise dos dados para compor as informações do sistema de saúde local, assegurando a divulgação aos setores envolvidos | | | | | | | | | |
| 4. Manter o cadastro para os usuários dos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde | % de usuários cadastrados | Percentual | 2022 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS) | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 9.2 - Manter Implantação do CARTAO NACIONAL DE SAÚDE | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS) | Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS) | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS) | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 9.3 - Implantar o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar e garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria | Ouvidoria implantada | 0 | | | 100 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria | | | | | | | | | |
| 2. Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município | Monitoramento e relatórios | 0 | | | 5 | 5 | Número | 5,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter fácil acesso da população ao serviço de ouvidoria | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 9.4 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde | Conselho atuante | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar projeto para aquisição de uma sala própria do CMS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir o custeio das atividades do CMS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento das atividades do CMS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Capacitar pessoas em controle social e gestão participativa no SUS (Conselheiros municipais, locais, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, profissionais da saúde SUS). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Realizar as Conferências Municipais de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Realizar anualmente o Encontro Municipal dos Trabalhadores da Saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Apoiar a realização anualmente o Encontro Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e agentes de endemias. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Ação Nº 8 - Realizar anualmente o Encontro municipal dos conselheiros municipais e locais de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Ação Nº 9 - Garantir a publicização de documentos /resoluções emitidos pelo conselho municipal de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Ação Nº 10 - Garantir a contratação de secretário executivo para os conselhos municipais | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 9.5 - Fortalecer as ações voltadas para a Educação Popular/Educação em Saúde como elemento de ampliação do cuidado em saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde | Atividades desenvolvidas | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e o controle social. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas com grupos em espaços da comunidade: escolas, igrejas, associações | | | | | | | | | |
| 2. Discutir e implantar propostas para fortalecer a educação popular em conjunto com as demais Secretarias. | Ações desenvolvidas | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações em conjunto a Secretaria de Comunicação (Rádio, Portal da Transparência e outras mídias) | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 10.1 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização administrativa | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir o funcionamento das unidades administrativas da SMS | Unidades em Funcionamento | 0 | | | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o custeio das unidades administrativas da SMS | | | | | | | | | |
| 2. Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. | Prestação de serviços | 0 | | | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter prestadores de serviços | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 10.2 - Implantar ações de controle interno através da Auditoria Municipal | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar e Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria | Indicadores de produção | 0 | | | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o custeio do Departamento de Auditoria | | | | | | | | | |
| 2. Garantir educação permanente para Auditores | Relatório de participação | 0 | | | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar a Auditores | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Unidades adequadas com técnicos e/ou auxiliares de farmácia. | 80,00 | 80,00 |
| 301 - Atenção Básica | Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva | 70,00 | 70,00 |
| | Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal | 80,00 | 80,00 |
| | Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas | 1 | 1 |
| | Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos. | 50,00 | 50,00 |
| | 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega | 100,00 | 100,00 |
| | 100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) | 100,00 | 100,00 |
| | Publicar a REMUME | 1 | 1 |
| | Garantir solicitação de processos administrativos, especiais, excepcionais e estratégicos | 90,00 | 90,00 |
| | 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento | 100,00 | 100,00 |
| | Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos | 1 | 1 |
| | Sensibilizar toda a população do município para a utilização de EPI de forma correta | 80 | 80 |
| | Manter treinamento de equipes para identificar riscos, e que a mesma esteja devidamente paramentada para atendimento | 4 | 4 |
| | Manter e divulgar informações em todos os meios de comunicação oficiais da SMS | 100 | 100 |
| | Orientar sobre as medidas de prevenção a todos os segmentos da sociedade | 60,00 | 60,00 |
| | Manter e Treinar equipe de servidores atuantes na Secretaria Municipal de Saúde | 3 | 3 |
| | Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município | 90,00 | 90,00 |
| | Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município | 90,00 | 90,00 |
| | Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica) | 1 | 1 |
| | Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir 75% das crianças adequadamente vacinadas, conforme calendário vacinal de Imunização | 75,00 | 75,00 |
| | Ampliar e manter as equipes de prevenção e controle do tabagismo. | 3 | 3 |
| | Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde | 1 | 1 |
| | Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS | 50,00 | 50,00 |
| Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental | 20,00 | 20,00 | |
| Garantir acesso aos métodos contraceptivos | 100,00 | 100,00 | |
| Reduzir a gravidez na adolescência na faixa de 10 a 19 anos. | 2,00 | 12,77 | |

| | | |
|--|--------|--------|
| Manter contratação de profissional Médico Pediatra | 1 | 1 |
| Aumentar a proporção de consultas de pré-natal de no mínimo sete consultas por gestação | 7 | 7 |
| Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência. | 1 | 1 |
| Implantar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem. | 1 | 1 |
| Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no território municipal | 2 | 2 |
| Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica | 5 | 5 |
| Implantar e Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria | 50,00 | 50,00 |
| Garantir o funcionamento das unidades administrativas da SMS | 3 | 3 |
| Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde | 1 | 1 |
| Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde | 1 | 1 |
| Implantar e garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria | 1 | 1 |
| Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS) | 80,00 | 80,00 |
| Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão | 50,00 | 50,00 |
| Integrar as capacitações propostas pela área da Saúde com as necessidades dos outros setores | 1 | 1 |
| Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários | 70,00 | 70,00 |
| Manter ativo Disque denúncia e equipe de fiscalização municipal | 1 | 1 |
| Acolher os pacientes sintomáticos | 80,00 | 80,00 |
| Realizar encontros presenciais com o hospital local e serviços privados em saúde, estabelecendo a padronização do serviço | 4 | 4 |
| Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nos Distritos. | 1 | 1 |
| Manter a vigilância em todos os casos de raiva | 100,00 | 100,00 |
| Controle Vetorial da Dengue | 4 | 4 |
| Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado | 95,00 | 95,00 |
| Garantir cobertura vacinal na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde | 90,00 | 90,00 |
| Implementar os Grupos de Saúde | 5 | 5 |
| Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados | 95,00 | 95,00 |
| Implantação da Rede bem Cuidar | 1 | 1 |
| Garantir e ampliar as Oficinas Terapêuticas e atendimentos em grupos | 1 | 0 |
| Reduzir a mortalidade infantil | 0 | 0 |
| Manter profissional Ginecologista/Obstetra | 1 | 1 |
| Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município. | 100,00 | 100,00 |
| Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar. | 1 | 0 |
| 100% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | 100,00 | 100,00 |
| Garantir educação permanente para Auditores | 50,00 | 50,00 |
| Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. | 50,00 | 50,00 |
| Discutir e implantar propostas para fortalecer a educação popular em conjunto com as demais Secretarias. | 1 | 1 |
| Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município | 5 | 5 |
| Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde | 70,00 | 70,00 |
| Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde | 100,00 | 100,00 |
| 100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas | 100,00 | 100,00 |
| Prevenção de doenças causadas por vetores | 2 | 2 |
| Atender as solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados | 70,00 | 70,00 |
| Realizar conferência municipal de saúde e feira municipal de saúde | 1 | 1 |
| Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DSTs (abordagem sindrômica) | 1 | 1 |
| Implantar legislação municipal de Práticas Integrativas Complementares a Saúde (PICs) | 5,00 | 5,00 |
| Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a proporção de parto normal | 28,96 | 25,53 |
| Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes. | 50,00 | 50,00 |
| Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em períodos de campanhas de vacinação. | 1 | 1 |

| | | | |
|---------------------------------|--|--------|--------|
| | Manter o cadastro para os usuários dos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde | 70,00 | 70,00 |
| | Executar as ações educativas para a população e setores conforme programação anual | 2 | 2 |
| | Implantação do Horto de Plantas Medicinais no ESF 02 | 1 | 1 |
| | Garantir as crianças menores de dois anos cobertura vacinal preconizada | 75,00 | 75,00 |
| | Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionistas. | 1 | 1 |
| | Manter ou aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | 70,00 | 92,98 |
| | 100% equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar e adequar a infra-estrutura física da Rede Municipal de Saúde | 1 | 1 |
| | Garantir 100 % das gestantes acompanhadas estejam adequadamente imunizadas. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e E-sus | 100 | 100 |
| | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico | 0,59 | 0,00 |
| | Manter 100% das unidades com Sistema de Informação e Monitoramentos conforme normativas do Ministério da Saúde | 100 | 100 |
| | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade | 0,37 | 0,00 |
| | Manter o número de profissionais capacitados para atuar no programa de imunizações | 2 | 2 |
| | Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica | 44,62 | 44,62 |
| | Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados. | 100,00 | 100,00 |
| | Ofertar consulta odontológica no pré-natal | 70,00 | 70,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município | 90,00 | 90,00 |
| | Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado | 95,00 | 95,00 |
| | Manter a vigilância em todos os casos de raiva | 100,00 | 100,00 |
| | Prevenção de doenças causadas por vetores | 2 | 2 |
| | 100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Garantir 75% das crianças adequadamente vacinadas, conforme calendário vacinal de Imunização | 75,00 | 75,00 |
| | Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município | 90,00 | 90,00 |
| | Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município | 90,00 | 90,00 |
| | Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica) | 1 | 1 |
| | Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados | 95,00 | 95,00 |
| | Manter a vigilância em todos os casos de raiva | 100,00 | 100,00 |
| | Controle Vetorial da Dengue | 4 | 4 |
| | Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em períodos de campanhas de vacinação. | 1 | 1 |
| | 100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir as crianças menores de dois anos cobertura vacinal preconizada | 75,00 | 75,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no território municipal | 2 | 2 |
| | Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar. | 1 | 0 |
| | Garantir cobertura vacinal na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde | 90,00 | 90,00 |
| | Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes. | 50,00 | 50,00 |
| | Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionistas. | 1 | 1 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (RS) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS) | Transferências de convênios destinados à Saúde (RS) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS) | Outros recursos destinados à Saúde (RS) | Total(R\$) |
|---|---------------------|--|---|---|---|---|--|---|---|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 311.470,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 311.470,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 25.744,63 | 5.723.900,00 | 1.963.202,98 | 740.030,05 | N/A | N/A | N/A | 50.300,00 | 8.503.177,66 |
| | Capital | N/A | 783.800,00 | 69.907,81 | 76.109,00 | N/A | N/A | N/A | 87.884,36 | 1.017.701,17 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 2.294.550,00 | 361.617,59 | 333.481,35 | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.989.648,94 |
| | Capital | N/A | 80.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 80.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 395.200,00 | 270.265,00 | 120.250,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 785.715,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 76.750,00 | 31.300,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 108.050,00 |
| | Capital | N/A | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 368.600,00 | 64.200,00 | 223,42 | N/A | N/A | N/A | N/A | 433.023,42 |
| | Capital | N/A | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 alguns indicadores estão sem apuração devido a falta de informação nos sistemas oficiais de consulta.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |
|--|
| Não há dados para o período informado |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 47.756,97 | 31183,10 |
| | 10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 820.224,00 | 799339,83 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 1.183.189,67 | 678628,01 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE | R\$ 2.704,72 | 56,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 300.000,00 | 300000,00 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 269.661,78 | 215419,93 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 54.687,12 | 54206,76 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 10881,95 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 42.509,89 | 39781,79 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|------|------|------|
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|------|------|------|

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 29/01/2024 10:21:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 29/01/2024 10:21:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 29/01/2024 10:21:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira sem considerações

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias sem considerações.

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório apresentou os indicadores alcançados no ano de 2023.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
planejar ações para atingir indicadores que ficaram abaixo do pactuado.

ODETE MARIA GUARESCHI
Secretário(a) de Saúde
CHAPADA/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
aprovado

Introdução

- Considerações:
aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
aprovado

Auditorias

- Considerações:
aprovado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
aprovado

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
aprovado

Status do Parecer: Aprovado

CHAPADA/RS, 14 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Chapada